

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

DESTQUE

INDICAÇÃO Nº

2358/2025



Fis: N° 1

Proc. N° 2535 | 2025



IND

"Dispõe sobre: A criação do Programa BOLSA PET CIDADÃO, com o objetivo de promover o bem-estar animal e apoiar famílias de baixa renda no cuidado responsável de seus animais domésticos."

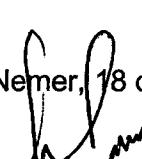
Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto à secretaria competente, sobre "A criação do Programa BOLSA PET CIDADÃO, com o objetivo de promover o bem-estar animal e apoiar famílias de baixa renda no cuidado responsável de seus animais domésticos."

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

11 6500000 8491 593851 4101-61

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 18 de Novembro 2025.


ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 2025
Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, visa atender à crescente demanda por políticas públicas voltadas ao bem-estar animal e ao apoio às famílias em vulnerabilidade social.

Muitos lares baruerienses possuem animais de estimação que exercem papel fundamental na saúde emocional, psicológica e na companhia de crianças, idosos e pessoas com deficiência.

Entretanto, cabe ressaltar, que a dificuldade financeira de parte da população impacta diretamente o cuidado com esses animais, gerando situações de abandono, doenças e sofrimento, o que também reflete em problemas de saúde pública e desequilíbrio ambiental urbano.

O BOLSA PET CIDADÃO propõe um modelo inovador de política pública, baseado em responsabilidade compartilhada: o município oferece apoio e orientação técnica, enquanto o tutor tem obrigações a serem cumpridas.

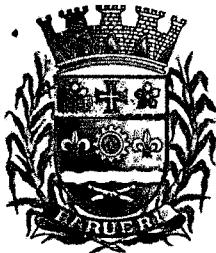
A proposta reforça o caráter humanitário e socioambiental da cidade de Barueri, alinhando-se à Política Nacional de Bem-Estar Animal, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS 3, 11 e 15) e à Lei Federal nº 13.426/2017, que dispõe sobre o controle populacional de cães e gatos.

O Programa tem como finalidades:

- I - garantir condições mínimas de alimentação, saúde e higiene aos animais de estimação de famílias em situação de vulnerabilidade social;
- II - reduzir o abandono e os maus-tratos de animais domésticos no município;
- III - incentivar a guarda responsável e o controle populacional por meio da castração e vacinação;
- IV - integrar ações de saúde pública, meio ambiente e assistência social.

140





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: Nº 2

Proc. Nº 2535 | 2025

Poderão participar do Programa BOLSA PET CIDADÃO:

- I - famílias cadastradas no CadÚnico ou beneficiárias de programas sociais municipais, estaduais ou federais;
- II - residentes no Município de Barueri;
- III - que possuam até três animais domésticos devidamente identificados e registrados no cadastro municipal de bem-estar animal.

O benefício será concedido em insumos ou créditos equivalentes, podendo incluir:

- I - ração mensal;
- II - atendimento veterinário básico;
- III - castração e vacinação;

Como contrapartida, as famílias beneficiárias deverão:

- I - manter o animal em boas condições de saúde e higiene;
- II - comunicar eventual perda, óbito ou transferência do animal ao cadastro municipal;

Dante do exposto, conto com o apoio dos (as) nobres pares, bem como com o Chefe do Executivo, para a aprovação desta Propositura, **em benefício dos animais e da sociedade barueriense como um todo.**

